PORTARIA N.º 7578/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº 43297/2019 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 509761 EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 002/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 002/2019, expedida nos autos do Inquérito Civil 006/2018 (Simp 000092-804/2016), que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II. em Altamira/PA.

AO PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU E À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU: QUE ajuízem ação de execução de título executivo extrajudicial em face de ANSELMO HOFFMANN, em razão das irregularidades apontadas nos autos do processo nº 1290012004-00 do TCM/PA, relativas à prestação de contas do Município de Vitória do Xingu/PA, no exercício 2004, exclusivamente quanto ao ressarcimento ao erário do valor indicado na decisão do TCM. Prazo de 10 dias para cumprimento. Altamira/PA, 13 de dezembro de 2019.

Protocolo: 509560 EXTRATO DA PORTARIA Nº 152/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 152/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 03.12.2019 que retifica a Portaria nº 014/2012 – MP – 3ºpj/MA/PC/HU de 21.05.2012, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: utilização de via pública por oficina mecânica, que usa a via como estacionamento e reparos em veículos, na Passagem do Arame, entre Avenida Dr. Freitas e Alferes Costa, Bairro da Pedreira, nesta cidade.

onde se lê: "Instaurar o procedimento Administrativo Preliminar nº 013/2012– MP – $3^{\rm o}$ pj/MA/PC/HU".

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo no 000099-113/2013–MP - 3° pj/ma/pc/HU".

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 509613

PORTARIA N.º 056/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis à pessoa idosa LOURIVAL DA SILVEIRA GONÇALVES, em especial quanto à realização do exame de ULTRASSONOGRAFIA COM DOPLLER DE MEMBRO INFERIOR, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Oficie-se a CER/SESPA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justica de Defesa das Pessoas com Deficiência,

Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 509540

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 007/2019-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira

Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 007/2019-MP/2ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 007/2019 Data da Instauração: 09/12/2019

Objeto: Garantir a Sra. BENEDITA NASCIMENTO DOS REIS, pessoa com deficiência, idosa de 79 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 705 2054 8711 1875), o fornecimento de cadeira de rodas tetraplégica adulta.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 509525

EXTRATO DA PORTARIA Nº 154/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 154/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 03.12.2019 que retifica a Portaria nº 020/2012 – MP – 3º pJ/MA/PC/HU de 26.06.2012, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: acompanhar o projeto de lei, proposto pelo então vereador Miguel Rodrigues, sobre restrição de veículos automotores em Belém, capital do estado do Pará;

onde se lê: "Instaurar o procedimento Administrativo Preliminar n° 019/2012- MP - 3° pi/MA/PC/HU";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 0000147-113/2013-MP - 3° pj/ma/pc/HU".

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 509632

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 006/2019-11PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8°, § 1° da Lei n° 7.347/85, art. 26, I da Lei n° 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual n° 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação n° 006/2019-11PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação n° 006/2019-11JMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

Assunto: Recomendação ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias à convocação dos aprovados e classificados no Concurso 001/2016, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, em substituição aos servidores contratados temporariamente.

Marabá/Pa, em 16.12.2019

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça

respondendo pela 11ª PJ de Marabá

Protocolo: 509711 CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO DE ATUAÇÃO - BIÊNIO 2020/2021

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo de Envio	Prazo de Retificação
Janeiro e fevereiro/2020	Processo de elaboração dos PAs	2 a 13.3.2020	16 a 20.3.2020
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo de Envio	Prazo de Retificação
Março a junho/2020	1º Quadrimestre	1 a 10.7.2020	13 a 17.7.2020
Julho a outubro/2020	2º Quadrimestre	2 a 13.11.2020	16 a 20.11.2020
Novembro/2020 a fevereiro/2021	3º Quadrimestre	1 a 12.3.2021	15 a 19.3.2021
Março a junho/2021	4º Quadrimestre	1 a 9.7.2021	12 a 16.7.2021
Julho a outubro/2021	5º Quadrimestre	1 a 12.11.2021	15 a 19.11.2021
AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO DE ATUAÇÃO			
Período	Execução	Prazo de Envio	
Novembro/2021	Avaliação Final	1 a 15.12.2021	

Belém, 17 de dezembro de 2019. JORGE DE MENDONÇA ROCHA Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 509690